



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 209 / 2025

Senhor Presidente,

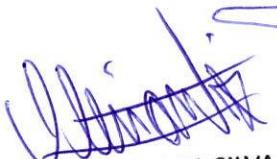
Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, solicito informações referentes à suspensão das visitas multidisciplinares nos leitos do hospital municipal/local. Essas visitas, compostas por equipe multiprofissional — incluindo médicos, nutricionistas, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, fisioterapeutas, entre outros — são fundamentais para a qualidade do cuidado ao paciente, possibilitando uma abordagem integral e humanizada do tratamento. Diante disso, venho requerer: **1.** Esclarecimento sobre se há previsão para o retorno dessa prática essencial no atendimento hospitalar; **2.** Caso não haja previsão, que sejam prestadas justificativas e, se possível, alternativas que estejam sendo consideradas para manter o cuidado integral aos pacientes.

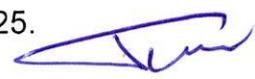
JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em que a presente solicitação se justifica pelo fato de que, a visita multidisciplinar nos leitos hospitalares é uma prática consolidada em instituições de saúde que priorizam a qualidade e a integralidade do cuidado ao paciente. Essa abordagem permite que diferentes profissionais da saúde — como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, psicólogos e assistentes sociais — atuem em conjunto, promovendo discussões integradas sobre cada caso clínico, o que resulta em decisões mais eficazes e humanizadas. Dessa forma, a retomada das visitas multidisciplinares é urgente e necessária para garantir um atendimento de qualidade, alinhado às diretrizes do SUS e às boas práticas hospitalares.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de Junho de 2025.


ELISON BEZERRA SILVA
 VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
 Vereador


 Tarciso Moreira de Carvalho
 Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
1937/2025

DATA / HORÁ
04/06/2025 13:43:34

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
 APROVADO em discussão e votação única
 na 9ª sessão ordinária
 com 16 (dezesseis) votos favoráveis
 e 00 (nenhum) votos contrários
 em 04/06/2025
 DIVILSON LEMIE MENDES
 PRESIDENTE